ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS DO FUNDO MUNICIPAL CMDCA

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS **MÊS DEPÓSITO:** Novembro

RECEBEDOR DE RECURSOS: **Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro**
CNPJ/CPF: 06345463-0001-71

MUNICÍPIO: Curitibanos

DATA DEPÓSITO: 21/11/2024 **VALOR:** 5.000,00

FONE PARA CONTATO: 3241 4422

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 49, da Resolução TC-16/94, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 44, da Resolução supra, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

EM: Curitibanos, 15 de dezembro de 2024.

Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

Presidente - Resp.Aplic.Recursos

Téc. Cont. C.R.C. 60[illegible]
CPF 055.250.[illegible]-00
Assinatura e carimbo Contador

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitibanos, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitibanos(sc), 16/12/24.

Assinatura e Carimbo do Analista
Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313

RECEBIDO POR
Iamara
/ /
ÀS_____Hrs
Ass Iamara Weber França
Chefe de Divisão e Licit. e Contratos
Matricula 12410224

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: Novembro 2024 | ANEXO TC-28

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitibanos
ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro
ENDEREÇO: Leônidas Bocaiúva de Moraes; 115; B. São Francisco CEP: 89 520 000
RESPONSÁVEL: Éder Ramos dos Santos CPF: 026.250.269-01
DATA: 021/11/2024 VALOR: 5.000,00

HISTÓRICO DA FINALIDADE: Projetos de Ações Complementares à escola no Contra Turno

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R$	PAGAMENTOS R$
NÚMERO	DATA				
11240	04/12/2024	DA CAPITAL TOUR LOCAÇÃO LTDA			4.500,00
000.796	05/12/2024	JACQUELINE BARBOSA ORTIZ			500,00
		TOTAIS		**5.000,00**	**5.000,00**

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS.,NOME,CARIMBO)	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME,CRC)
Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro CNPJ 06.345.463/0001-71	Téc. Cont. C.R.C. 607-5 CPF 055125089-00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	Sicredi	**C/C. Nº**	90.990-5
Saldo bancário conforme extrato em		**R$**	0.00
MAIS	**(Depósitos Diversos)**		
MENOS	**(Avisos de Créditos não considerados por nós)**		
MENOS	**(Cheques não considerados pelo banco)**		
Saldo conforme nosso registro em		**R$**	0.00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 15 de Dezembro de 2024.		

Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

Presidente - Resp.Aplic.Recursos

Aron Zai Klatchek
Téc. Cont. C.R.C. 6074

Assinatura e carimbo Contador

DECLARO QUE RECEBI A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

Nome / RG	ASSINATURA / CARIMBO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA	**CT-e OS** DOCUMENTO 11240 SÉRIE 1

DA CAPITAL TOUR LOCACAO LTDA
BARAO RIO BRANCO, 201
CENTRO - 89520-000 - CURITIBANOS - SC
Fone/Fax: 4932410900
CNPJ/CPF: 07.540.755/0001-28 Insc.Estadual: 255030932

DACTE-OS Outros Serviços
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL: **01-Rodoviário**

MOD.	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA EMISSÃO	INSC. SUF. DEST.
67	1	11240	1/1	04/12/2024 14:04:45	

TIPO DO CTE	TIPO DO SERVIÇO
0-Normal	**6 - Transporte de Pessoas**

CHAVE DE ACESSO
4224 1207 5407 5500 0128 6700 1000 0112 4014 7566 8975

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
5357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342240363295255

INÍCIO DA PRESTAÇÃO	PERCURSO DO VEÍCULO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
CURITIBANOS - SC		**CURITIBANOS - SC**

TOMADOR DO SERVIÇO: **ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO** MUNICÍPIO: **CURITIBANOS** UF: **SC** CEP: **89.520-000**
ENDEREÇO: **LEONIDAS BICAIUVA DE MORAES,115 - SÃO FRANCISCO**
CNPJ/CPF: **06.345.463/0001-71** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO** PAÍS: **Brasil** FONE:**(49) 3241-4422**

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
28	TRANSPORTE DE PESSOAS

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	VALOR DO SERVIÇO: **4.500,00** VALOR A RECEBER: **4.500,00**

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE DE CALCULO	ALÍQ ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC ICMS	ICMS ST
Simples Nacional	**0,00**		**0,00**		

INSS	PIS	COFINS	IR	CSLL	

OBSERVAÇÕES

AGENCIAMENTO E TRANSPORTE DE PESSOAS
VALOR KM 5,50

DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO	Nº DO REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
	00			

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E	RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO que o [X] MATERIAL [] SERVIÇO constante
Deste documento foi [X] MATERIAL [] SERVIÇO e aceito
Curitibanos em: 04 / 12 / 2024
Assinatura
Nome: Giovana Kunker
Matrícula: 2.74.876-02-3

RECEBEMOS DE JACQUELINE BARBOSA ORTIZ OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

RAZÃO SOCIAL	FANTASIA	NF-e
000498 - ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO	ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO	Nº: 000.000.796 Série: 001

DATA DO RECEBIMENTO	DATA DA EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL NF
	05/12/2024		500,00

JACQUELINE BARBOSA ORTIZ

Baixinho DISTRIBUIDOR DE DOCES E MERCADO 3241-0225

RUA CORONEL VIRGILIO PEREIRA, 868
SANTO ANTONIO - CEP: 89520-000,
CURITIBANOS (SC)
FONE: (49) 3241 0225
backvson@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.000.796
SÉRIE: 001
Página: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
42-24.12-28.781-727/0001-72-55-001-000.000.796-189.153.294.8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	242240280137788 05/12/2024 10:59:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
260.026.328		28.781.727/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO			06.345.463/0001-71	05/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA LEÔNIDAS BOCAIUVA DE MORAES, 115, RUA LEONIDAS BOCAIUVA D	SAO FRANCISCO		89520-000	05/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE (FIXO)**	**UF**	**IE/RG**	**HORA DA SAÍDA**
CURITIBANOS (SC)	(49) 3241 4422	SC	ISENTO	10:58:42

FATURA (Duplicata / Vencimento / Valor) | **COND: A VISTA** | **TOTAL PARCELAS: 500,00**

000000796/1 05/12/2024 500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21,01	500,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0–REMETENTE (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO/VOLUMES	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,000			0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
003990	WAFER C/ RECHEIO MORANGO MINUETO PARATI 115G Trib. aprox. R$ Fed. 3,47 Fonte IBPT	19053100	0102	5102	UN	30,000	2,75	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002366	BOLACHA RECHEADA SORT. Trib. aprox. R$ Fed. 2,69 Fonte IBPT	17049090	0102	5102	UN	32,000	2,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001548	SUCO TIKITO MORANGO C/12UN DE 450ML Trib. aprox. R$ Fed. 2,52 Fonte IBPT	20093100	0102	5102	FD	3,000	20,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003008	BOLINHO RECHEADO DA BAUDUCCO CX C/15 Trib. aprox. R$ Fed. 2,90 Fonte IBPT	33069000	0102	5102	CX	3,000	23,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002117	ACHOCOLATADO BEBIDA TIROLZINHO 200ML C/27UN Trib. aprox. R$ Fed. 5,04 Fonte IBPT	04022930	0102	5102	CX	3,000	40,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002420	MILHO PIPOCA AMAFIL 500G Trib. aprox. R$ Fed. 1,05 Fonte IBPT	22072020	0102	5102	UN	5,000	5,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003827	PAO FATIADO 400G Trib. aprox. R$ Fed. 1,26 Fonte IBPT	19059010	0102	5102	UN	5,000	6,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001011	SALGADINHO BILUZITOS PIZZA BILU C/25UN 51G Trib. aprox. R$ Fed. 2,08 Fonte IBPT	19041000	0102	5102	FD	2,000	24,75	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOC. EMITIDO POR ME\EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NF REFERENTE A 50 KITS LANCHES MD5: bd50d8d923c38b079338077b30c40424 Trib. aprox. R$ Fed. 21,01 Fonte IBPT

CERTIFICO que o VALOR TOTAL DO ISSQN constante
[X] MATERIAL [] SERVIÇO
047001
RESERVADO AO FISCO
Para lançamento foi [X] MATERIAL [] SERVIÇO e aceito
Curitibanos em: 05 / 12 / 2024
Assinatura
Nome: Giovana Kunkel
Matrícula: 2.74816-02-3

Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO
Cooperativa: 0268 **Conta Corrente:** 90990-5 **Impresso em** 10/12/2024 18:05:47

TED Outra Titularidade

Solicitante:	GIOVANA
Cooperativa Origem:	0268
Conta Origem:	90990-5
Número de Controle:	2544237422
Instituição:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Cooperativa/Agência:	3081
Tipo de Conta Destino:	Conta Corrente
Conta Destino:	514080
Favorecido:	Da Capital Tur Turismo LT
CPF/CNPJ:	07.540.755/0001-28
Data Transferência:	10/12/2024
Hora Transferência:	13:20:35
Valor a Transferir (R$):	**4.500,00**
Finalidade:	CREDITO EM CONTA
Motivo Transferência:	
Identificador:	
Tarifa (R$):	7,00
Autenticação Eletrônica:	15C7.B5F7.E7D7.03B9.1A43.3449.8C9F.167F

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO
Cooperativa: 0268 **Conta Corrente:** 90990-5 **Impresso em** 10/12/2024 18:05:48

TED Outra Titularidade

Solicitante:	GIOVANA
Cooperativa Origem:	0268
Conta Origem:	90990-5
Número de Controle:	2544239371
Instituição:	BANCO DO BRASIL S.A.
Cooperativa/Agência:	517
Tipo de Conta Destino:	Conta Corrente
Conta Destino:	435031
Favorecido:	Jacqueline Barbosa Ortiz
CPF/CNPJ:	28.781.727/0001-72
Data Transferência:	10/12/2024
Hora Transferência:	13:20:35
Valor a Transferir (R$):	**500,00**
Finalidade:	CREDITO EM CONTA
Motivo Transferência:	
Identificador:	
Tarifa (R$):	7,00
Autenticação Eletrônica:	E929.7B9E.D93A.A662.294A.BA09.C05A.3556

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Associado: ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS HERDEIROS DO FUTURO
Cooperativa: 0268
Conta: 90990-5

Extrato (Período de 01/11/2024 a 10/12/2024)

Data	Descrição	Documento	Valor (R$)	Saldo (R$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
21/11/2024	TED 18814784000157 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANC	000121	5.000,00	5.000,00
10/12/2024	DEBITO TED/IB 07540755000128 DA CAPITAL TUR TURI	I00417	-4.500,00	500,00
10/12/2024	DEBITO TED/IB 28781727000172 JACQUELINE BARBOSA	I00416	-500,00	0,00

Saldo da conta (Saldo em 10/12/2024)

Saldo Atual	R$ 0,00
Saldo bloqueado	R$ 0,00
Lançamentos a conferir	R$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R$ 0,00
Limite cheque especial	R$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

ASSOCIAÇÀO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO
Rua: Leônidas Bocaiúva de Moraes: 115; Bairro São Francisco
ongherdeirosdofuturo@hotmail.com
Fone: 3241-4422

4° Relatório Técnico

"Herdeiros da Terra: Construindo Projetos de Vida"

Instituição – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO
Descrição da atividade principal - Atividades de organizações associativas ligadas à educação,cultura e arte.
Presidente – Éder Ramos dos Santos
Serviço socioassistencial: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
Público Atendido: O público prioritário são crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino, famílias e comunidade em geral.

Perfil do Público: Crianças, adolescentes e jovens de diferentes faixas etárias, famílias de baixa renda, e em situação de vulnerabilidade social.
Número de Atendimentos: O público alvo são 100 participantes dos diversos bairros do município.
Objetivos:Desenvolver atividades socioeducativas no contraturno escolar que promovam educação integral, inclusão social, acesso as tecnologias que incentivem a cidadania ativa dos sujeitos, através da valorização da pluralidade cultural e de vivências fundamentadas em princípios éticos e direitos humanos.

Resultados Esperados: Os resultados são obtidos na oferta de práticas pedagógicas que contribuam para o desenvolvimento da personalidade, da criatividade, da vida em sociedade e no saber e fazer social. Durante as atividades os alunos são levados a lidar com as diferenças e conflitos, para isso os educadores favorecem o desenvolvimento de habilidades, competências, potencialidades e capacidades em solucionar problemas do cotidiano.

O combate a evasão escolar, a apropriação de conhecimentos significativos para a vida, a disseminação de valores como disciplina, solidariedade e empatia, sãoestimulados nas formas de organização, na expressão oral, escrita e raciocínio lógicoatravés de temas transversais como saúde, meio ambiente e pluralidade cultural vinculados à história, arte e cultura, e da vida em sociedade.
A participação das famílias por meio de grupos de whatsapp, palestras, cursos, oficinas, campanhas e ações solidárias.
Parcerias comprometidas com formação humana, educacional, cultural e social.

Ações Desenvolvidas: Atividades de apoio pedagógico, oficinas de arte, música, artesanato, dança, skate, desenho, cultura tecnológica e resgate histórico, com o objetivo de formar cidadãos conscientes dos aspectos socioculturais e socioambientais com ênfase nas relações humanas, resgatando fatos da realidade histórico-social, ressaltando heranças culturais, sociais, econômicas, políticas, religiosas, artísticas e os valores essenciais na formação, para favorecer uma ética de convivência social saudável e os cuidados com o meio ambiente, sua preservação, sua utilização, o envolvimento com o espaço público, o destino do lixo, o reaproveitamento do mesmo, e ações de bem-estar físico e mental, através de palestras, rodas de conversas, vídeos educativos, ensaios artísticos e trocas geracionais.Também reuniões e mutirões com as famílias, na perspectiva de prevenção das situações de risco social.

Conclusão Parcial:

*Oferta de alimentação complementar em todas as oficinas;

* Uniformes;

*Transporte;

*Comemorações e Confraternizações;

*Visitas à lugares públicos;

*Palestras e passeios.

Curitibanos, 15 de dezembro de 2024.

Associação de Voluntários
Herdeiros do Futuro
CNPJ 06.345.463/0001-71

Éder Ramos dos Santos

Presidente

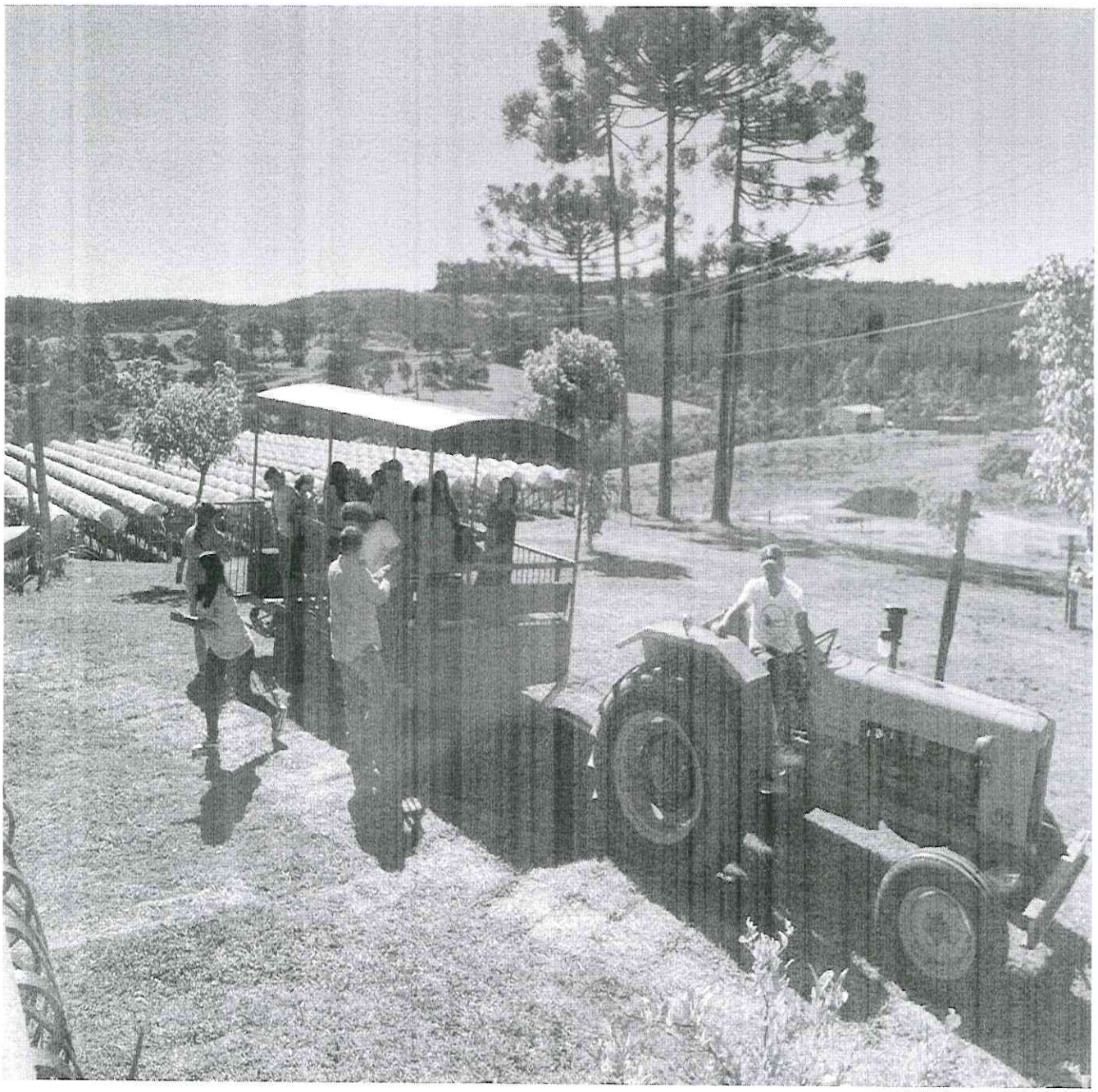
Shayla R. Fontana

Assistente Social


Para uma
grande
cidade,











ATA 50/2024

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Curitibanos, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitibanos/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pelas Portarias 481/2024 e 1.006/2024, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à **quarta parcela**, apresentada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, na forma do **termo de colaboração firmado sob nº 09/2024**, a execução de ações **Socioeducativas com Ênfase na Cultura**, por intermédio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentadas pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, sem ressalvas, entende que o relatório de ações, especificamente para a **quarta parcela**, observa aos objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Luiz Adolfo Tadeu Ceolla, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha

Gabriela Dominski Penteado

TERMO DE COLABORAÇÃO 09/2024 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 4ª PARCELA

A Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, parceira do Município através do Termo de Colaboração 09/2024, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à **quarta parcela**, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a Herdeiros do Futuro descreve como objeto:

Executar ações socioeducativas com ênfase na Cultura, arte e história local para Crianças e Adolescentes que residem em Curitibanos.

A Associação aponta o desenvolvimento das seguintes ações:

Desenvolvimento de atividade pedagógicas com ênfase na cultura regional, culinária, música, artesanato, skate, dança, desenho, teatro, passeios e visitas em órgãos públicos, cultura tecnológica, resgate histórico ressaltando heranças culturais, sociais, econômicas, políticas, religiosas, artísticas e os valores essenciais na formação, para favorecer uma ética de convivência social saudável e os cuidados com o meio ambiente, sua preservação, e ações de bem-estar fisico e mental, através de palestras, rodas de conversas, comemoração de datas importantes, vídeos educativos, ensaios artísticos e trocas geracionais. Também reuniões e mutirões com as famílias, na perspectiva de prevenção das situações de risco social.

Público atendido: 100 participantes de diversos bairros da cidade.

Como resultados esperados, a Associação apontou:

Promoção a cidadania, e inclusão social, ampliação de oportunidades, atividades pedagógicas, o combate a evasão escolar a apropriação de conhecimentos significativos para a vida, a disseminação de valores como disciplina, solidariedade e empatia, são estimulados nas formas de organização, na expressão oral, escrita e raciocínio lógico através de temas transversais como saúde, meio ambiente e pluralidade cultural vinculados à história, arte, cultura e da vida em sociedade.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro a aplicação dos recursos na aquisição de transportes e alimentos para os usuários.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas e documentação encaminhada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da **quarta parcela** no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Pelo exposto, verifica-se que o relatório apresentado contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à primeira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 12 de novembro de 2024.

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Evandro Padilha

Gabriela Dominski Penteado

PARECER GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO N 09/2024

Diante do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, reputo aprovadas as contas parciais apresentada pelo Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, referente a execução do plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 09/2024, com recursos oriundos do repasse da 4ª parcela.

Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social

Curitibanos (SC), 17 de dezembro de 2024.

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.
REFERENTE: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.
ENTIDADE REPASSADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO DE CURITIBANOS-SC-
CNPJ: 06.345.463/0001-71
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2024.
AMPARO LEGAL DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 7.045/2024.
VALOR RECEBIDO: R$ 5.000,00

01 – Após análise da prestação de contas, referente **4ª Parcela,** Cujo Empenho **Global Nº 9/2024 de: 18/06/2024, Ordem de Pagamento Nº 60/2024 de 13/11/2024, com vencimento em: 21/11/2024, relativo ao Convênio** celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Curitibanos-SC, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro,** evidencia-se com base na Instrução Normativa **TCE/SC Nº 33/2024**, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a ***"posteriori"*** proceda-se o seu arquivamento.

Curitibanos-SC em 18 de Dezembro de 2024.

Valdemir José Ortiz de Castilho
Controle Interno.

Morgana Petris
Gestor